

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº 825 DE 30 DE AGOSTO 2022.

“Altera o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal São Simão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força da presente Lei, alterado o Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025, do Município São Simão – Goiás, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2023, bem como a realidade do município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alterações de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2022.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 825/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade precípua de encaminhar à Esta Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 825 de 30 de agosto de 2022 dessa Prefeitura Municipal, que **in caput "Altera o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e dá outras providências."**

O referido Projeto de Lei está sendo enviado de conformidade com os preceitos estabelecidos na Constituição Federal Art. 35, Parágrafo 2º, Inciso III - ADCT; Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Federal 4.320/64.

As alterações feitas no PPA 2022/2025 foram de maioria orçamentária que nada mais é que, a adequação do PPA ao orçamento do exercício de 2023, conforme memorial de cálculo encaminhado a esta renomada casa de leis e ministério público.

Considerando também que para o Exercício Financeiro de 2023, o Município teve a Inclusão de novo Órgão.

Assim sendo, apresentamos, com projeção da situação real do município para as despesas a serem realizadas, para que seja apreciado por Essa Casa de Leis, pois entendemos ser de interesse excepcional para a população desse Município a aprovação da referida matéria.

Cordialmente,

Prefeitura Municipal de São Simão, aos 30 de agosto de 2022.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito

Exmo. Sr.
Ver. Lucas Barbosa Vasconcelos
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Simão - GO